



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede à Rua Guarantã, s/n, Vila Paulista, Redenção-PA, inscrita no **CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 804.715.012-04 e RG nº 4617122 PC/PA, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, Redenção-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA**, com sede na Av. Alceu Veronese, S/N, sala 16 anexo Terminal Rodoviário, setor Alto Paraná, no município de Redenção/PA, CEP 68.550-292, inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.135/0001-00, neste ato representado por sua sócia proprietária, Sra. **ROSENI ALVES DA NEIVA**, inscrita no CPF nº 573.041.651-20 e Carteira de Identidade RG nº 7733956 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Xinguara, nº 45A, Setor Morada da Paz, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 049/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 001/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2023**, conforme Memorando **079/2024 – FMMA**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: SELF SERVICE, MARMITEX E RODÍZIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2023 **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **15/03/2024** e término em **15/03/2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 14 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Aristóteles Alves do Nascimento  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**CONTRATANTE**

**LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA**  
Roseni Alves Da Neiva  
Proprietária  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_